

PORTARIA Nº2563/2019

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 259/2019 - PRAD-SDP, datado de 18.09.2019, Parecer n.º097/2019 - PROEG/ATA; Parecer PRPPG n.º022/2019; Protocolo n.º4324372019.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, ANTONIO JOÃO CASTRILLON FERNÁNDEZ, matrícula n.º80723, lotado no Campus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a AFASTAR-SE DO PAÍS, para participar de reunião de planejamento das atividades a serem realizadas no âmbito do projeto Corredores Bioculturais, do Programa Humedales Sin Fronteras - Asuncion - Paraguay, no período de 24/09/2019 a 27/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres, MT, 20 de setembro de 2019.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b575da4d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)